

6 - 8 - 98

PARECER 1065/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 1104/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Adélia de Souza o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Aguapé (CODLOG nº 63.616-9), Vicente de Souza Barros (CODLOG nº 72.318-5) e Firminiano Cardoso (CODLOG nº 72.277-4), situado na Chácara Cruzeiro do Sul, Distrito de Cangaíba.

A dnota Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, posicionou-se favoravelmente, apresentando substitutivo visando adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04 de agosto de 1998.

Dito Salim - Presidente
Pierre de Freitas - Relator
Dalton Silvano do Amaral
Hanna Gharib
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra
Vicente Viscome